

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.016, DE 2009

Denomina de Deputado Federal Fernando Diniz a Barragem de Berizal, situada na Bacia do Rio Pardo, em Minas Gerais.

Autor: Deputado **JAIRO ATAIDE**

Relator: Deputado **NARCIO RODRIGUES**

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jairo Ataíde, visa denominar “Deputado Federal Fernando Diniz” a Barragem de Berizal, situada na Bacia do Rio Pardo, no Estado de Minas Gerais.

Em sua justificação, destaca o Autor:

Este projeto de lei tem como finalidade dar denominação de Deputado Fernando Alberto Diniz à Barragem de Berizal, situada no alto do Rio Pardo, Estado de Minas Gerais, homenageando in memore a um dos mais atuantes defensores da implantação da barragem de Berizal, por entender ser primordial ao desenvolvimento econômico e social da região.

Nesta Comissão de Educação e Cultura, onde não foram oferecidas emendas à matéria no prazo regimental, cabe-nos analisar o mérito da homenagem cívica, conforme o art. 32, inciso IX, alínea “f”, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Fernando Alberto Diniz foi um dos mais atuantes parlamentares do Estado de Minas Gerais, tendo falecido durante o exercício do seu quinto mandato como deputado federal, em 17 de julho de 2009.

Destacado articulador político e ferrenho defensor da região do Norte de Minas Gerais, além de sua brilhante atuação parlamentar, ocupou diversos cargos no governo estadual, onde sempre buscou atender as populações menos assistidas do interior.

Sua atuação política é reconhecida e prestigiada pela população mineira, conforme nos declara o nobre Deputado Jairo Ataíde. Merecedor das Medalhas de Mérito Legislativo da Assembléia Estadual e da Câmara Municipal de Belo Horizonte, o Deputado Fernando Diniz recebeu, ainda, a Medalha de Honra da Inconfidência do Governo de Minas Gerais e foi declarado Cidadão Honorário dos Municípios de Baldim, Araçaí, Descoberto, Itaobim, São João da Ponte, Tupaciguara, Papagaio, Janaúba, Mirabela e Japonvar.

Por todo esse reconhecimento público no Estado de Minas Gerais e por sua honrosa trajetória nesta Casa em dezoito anos de vida parlamentar, vimos nos unir ao nobre Deputado Jairo Ataíde nessa justa homenagem ao Deputado Fernando Diniz, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.016, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado NARCIO RODRIGUES
Relator